

Aos que pretendem se inscrever no NIN-I KEIZOKU (KENKOUHOKEN NIN-I KEIZOKU HIHO KENSHA) dar continuidade ao seguro de saúde voluntário.

O pagamento do seguro deve ser efetuado até o dia 10 de cada mês.

(Quando o dia 10 cair no sábado, domingo ou feriado nacional e as instituições financeiras estiverem fechadas, o pagamento deve ser efetuado no próximo dia útil).

Atenção! Se atrasar, mesmo que seja um dia, perderá o direito de estar inscrito no seguro e não poderá renová-lo.

(Guarde com cuidado os recibos que servirão como comprovantes na ocasião da Declaração do ajuste do imposto de renda KAKUTEI SHINKOKU ou Ajuste de Final do Ano NEN-MATSU CHOSEI).

Tomar cuidado com o prazo de pagamento da primeira parcela que tem data diferente.

É aconselhável usar o débito automático de conta corrente para evitar a falta do pagamento da taxa.

A fatura será encaminhada ao interessado no início de cada mês.

A fatura será encaminhada ao interessado para chegar entre os dias 1 a 3 de cada mês. Caso não o receba até o dia 4 do mês corrente, avise imediatamente. (Não será aceito os contatos feitos após o prazo do pagamento)

A inclusão a este sistema será aceito a partir do dia seguinte da demissão.

A taxa do seguro também será cobrada a partir do mês em que se inscreveu. **Independente da data da inscrição ser no início ou no final do mês será cobrado a taxa integral, pois não será possível fazer os cálculos por dia.** Não será necessário pagar a taxa do mês em que perdeu a qualificação como funcionário da empresa que trabalhava. (o mês que inclui a data do dia seguinte da demissão)

Perderá a qualificação nos seguintes casos:

1. Quando passar mais de 2 anos.
2. Quando não tiver condições de pagar a taxa do seguro até a data determinada.
3. Quando for contratado e se inscrever no seguro de saúde da empresa empregadora, seguro de tripulante ou seguro do sindicato de ajuda mútua.
4. Quando o interessado falecer.
5. Quando for assegurado ao Sistema de Tratamento Médico à Longevidade (CHOUJYUU IRYOU SEIDO).

Atenção! Os motivos como “inscrever-se no Seguro Nacional de Saúde KOKUMIN KENKO HOKEN” ou “tornar-se dependente do cônjuge” não serão aceitas como desculpas para cancelar o NIN-I KEIZOKU KENKO HOKEN”
Se perder a qualificação devido ao motivo 1. e 2., será necessário se inscrever ao Seguro Nacional de Saúde ou outro tipo de seguro.

Sobre o Sistema Seguro Nacional de Saúde KOKUMIN KENKO HOKEN, consulte no município em que reside.

É possível pagar a taxa do seguro com antecedência.

O pagamento poderá ser efetuado antecipadamente 2 vezes por ano (em março e em setembro).

(O pagamento antecipado não pode ser efetuado através de débito na conta bancária).

!!!Atenção !!!

* A entrega da caderneta de Seguro de Saúde é um pouco demorada. **Confirmaremos o fato de que o interessado foi demitido da empresa,** (a empresa apresentará a declaração de perda de qualificação á Pensão Nacional (NENKIN JIMUSHO) e uma semana após a confirmação, a caderneta de Seguro de Saúde será enviada para a sua residência.

* O valor da taxa do seguro não muda durante dois anos. (Quando há alteração da porcentagem da taxa do seguro ou alteração no sistema de seguro de Cuidados e Assistência aos Idosos KAIGO HOKEN, poderá ter alterações no valor do seguro.

* Informar imediatamente quando conseguir o emprego ou mudar de endereço.

371-8516 Maebashi-shi Honnmachi 2-2-12 Maebashi Honnmachi Sukuea Bldg
ZENKOKU Kenkou Hoken Kyokai Gunma Shibu
Tel: 027-219-2102